



EDITAL DE PESQUISA DE PREÇO Nº 003/2020
Convênio CEDCA nº 054/2018

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA

A **ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO**, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 76.591.569/0001-30, localizada na Avenida Iguaçú, 1472, CEP: 80240-031, Bairro Água Verde, Curitiba-PR, através do Setor de Licitações, em conformidade com as disposições contidas em lei e regulamentos, resolve instaurar o presente processo de pesquisa de preços.

1. DA JUSTIFICATIVA

1.1 De acordo com Termo de Instrumento do Convênio CEDCA nº 054/2018, para a realização da execução do objeto devemos seguir os preceitos da Resolução nº 028/2011-TC, art. 18 §1º e §2º, a qual traz a seguinte redação:

“O atendimento ao princípio da economicidade deverá ser comprovado mediante prévia pesquisa de preços junto a, no mínimo, 3 (três) fornecedores do ramo do bem ou do serviço a ser adquirido [...]”. “Os orçamentos deverão estar datados e discriminados de maneira que permitam comprovar que foi assegurada a isonomia aos interessados para fornecer o bem ou o serviço cotado”.

2. DO OBJETO

2.1. O presente processo tem por objeto a **aquisição de medicamentos**, conforme detalhamento abaixo previsto no Termo de Instrumento do Convênio CEDCA nº 054/2018 :

Item	Descrição	Qtd.	Valor Unitário Previsto	Valor Total Previsto
1	PEG-ASPARAGINASE 3.750ul/5ml	48	R\$ 5.383,35	R\$ 258.400,72
2	DACTINOMICINA 0,5mg/ml	150	R\$ 615,56	R\$ 92.334,00
3	MICAFUNGINA 50mg/5ml	1.600	R\$ 123,63	R\$ 197.808,00

3. DAS PROPOSTAS APRESENTADAS

3.1. – ITEM I – PEG-ASPARAGINASE 3.750UL/5ML

3.1 Encerrado o período para recebimento de propostas verificou-se que nenhuma empresa do ramo ora licitados encaminhou propostas para o ITEM I – PEG-ASPARAGINASE, descrito na cláusula 2 deste edital, resultando DESERTA a presente Pesquisa de Preço em relação a este Item.

3.2. – ITEM II – DACTINOMICINA 0,5MG/ML

3.1 Encerrado o período para recebimento de propostas verificou-se que nenhuma empresa do ramo ora licitados encaminhou propostas para o ITEM II – DACTINOMICINA, descrito na cláusula 2 deste edital, resultando DESERTA presente Pesquisa de Preço em relação a este Item. A decisão do Comitê de Licitação é pela realização de nova Pesquisa de preços.

SELIC/CPL NHN	
------------------	--





3.3. – ITEM III – MICAFUNGINA 50MG/ML

3.1. Participaram do processo de Pesquisa de Preço nº 003/2020 as empresas abaixo relacionadas:

Item	Fornecedor	CNPJ	Qtde	Valor Unitário da Proposta	Valor Total da Proposta
1	CM HOSPITALAR LTDA	12.420.164/0002-38	1.600	R\$ 123,63	R\$ 197.808,00
2	ELFA MEDICAMENTOS LTDA	09.053.134/0002-26	1.600	R\$ 145,00	R\$ 232.000,00
3	AGILE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS	11.697.594/0003-10	1.600	R\$ 170,94	R\$ 273.504,00
4	NEXUX SAUDE LTDA	31.493.895/0001-77	1.600	R\$ 289,00	R\$ 462.400,00

3.2. A empresa **CM HOSPITALAR LTDA.** regularmente inscrita no CNPJ sob nº 12.420.164/0002-38 logrou vencedora para fornecimento do item III, descrito na cláusula 2, por ter apresentado a menor proposta e por atender a todos os requisitos descritos no descritivo técnico.

4. DA HABILITAÇÃO E DA PARTE CONTRATADA

4.1 Após análise técnica e documental foi considerada apta a fornecer o medicamento descrito no **item III da cláusula 2.**

4.2. Foram analisados os documentos abaixo da empresa acima citada, os quais estão em conformidade com as exigências:

- Cartão de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- Certidão Negativa de Débitos Federais e da Dívida Ativa e Contribuições Sociais;
- Certificado de Regularidade de Situação para com o FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, conforme Lei Federal nº 12.440/2011;
- Certidão Negativa de falência e Recuperação Judicial, expedida pelo Distribuidor da sede da empresa, com data de emissão de no máximo 60 (sessenta) dias corridos;
- Cópia autenticada do Contrato Social, suas alterações ou consolidação, sendo aceite certidão simplificada expedida pelo órgão competente;
- Declaração de Ausência de Relação de Parentesco.

5. DO VALOR CONTRATADO

5.1 O valor global da proposta comercial é de **R\$ 197.808,00 (cento e noventa e sete mil, oitocentos e oito reais)**, valor este que atende ao recurso financeiro disponibilizado pelo Termo de Fomento, descrito na clausula 2 deste Edital.

6. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O pagamento do valor contratado será efetuado em até **15 (quinze) dias úteis** após a entrega dos objetos descritos nos itens 1, condicionado à apresentação e aprovação da respectiva fatura/nota fiscal e ao cumprimento integral de todas as obrigações.

6.2 O pagamento será realizado via depósito bancário, devendo constar na nota fiscal as informações a seguir elencadas:

SELIC/CPL	
NHN	





- a. Banco: Xxxxx - 000;
- b. Número da agência: Xxxx;
- c. Número da conta corrente: Xxxxx;
- d. Número do Convênio: Convênio CEDCA nº 054/2018.

6.3 O CNPJ/MF constante da nota fiscal deverá ser o mesmo indicado na proposta, sob pena de não ser efetuado o pagamento.

6.4. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente liquidação de qualquer obrigação que lhe tenha sido imposta pelo órgão contratante, em decorrência de penalidade ou inadimplência, nos termos da legislação vigente.

6.5. Constatando-se irregularidades na documentação apresentada pela Contratada, a Contratante devolverá a nota fiscal para as devidas correções.

6.6. Ocorrendo à devolução da nota fiscal, considerar-se-á como não apresentada para efeitos de pagamento e atendimento às condições contratuais.

7. DOS PRAZOS DE ENTREGA

7.1 A Contratada deverá efetuar a entrega do objeto descrito no **item 1 conforme proposta comercial** apresentada em **08 de maio de 2020** após a emissão da Ordem de Compra, no endereço indicado pela Contratante à época do chamamento para realizar o fornecimento.

3. FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

8.1. A formalização da contratação será mediante elaboração de **Contrato** e emissão de **Ordem de Compra**, respeitando os descritivos, valores e prazos constantes neste documento.

Curitiba, 13 de maio de 2020.


NÍVIA HANTHORNE NITA
Setor de Licitações

SELIC/CPL	
NHN	

